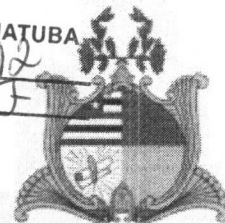


**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 092  
RÚBRICA F



TERCEIROS

Ano I - Edição N° 179 de 29 de Novembro de 2021

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2021**

**INEXIGIBILIDADE 012/2021  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa/sociedade **A F Ltda**, regularmente inscrita sob o CNPJ N° 23.484.444/0001-45 para fornecimento de licença de uso do Software On-line ORÇAFASCIO, pelo período de 1 (um) ano de R\$ 1.798,00 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, na forma do art. 25, II da Lei n° 8.666/93, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, por tratar-se de serviço que demanda tempo correspondente ao exercício financeiro. Anajatuba - MA, 22 de novembro de 2021.  
**LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração. *Decreto. 003/2021*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - RATIFICAÇÃO - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 043/2021**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO NO MURAL**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 2021.10.29.0016/2021, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 043/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **SÃO FRANCISCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 35.955.382/0001-91, Endereço: Rua Humberto de Campos, 13 - Centro, Anajatuba-MA, objetivando a Aquisição de caixas e sacolas plásticas para armazenamento e transporte de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Anajatuba/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ R\$ 6.065,00 (Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02 30 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0041.2046.0000 Manut. da Sec. Mun. de Educação. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **DOTAÇÃO:** 12.361.0041.2046.0000.3.3.90.30.00. **FONTE:** 01.15.1124. **SALDO ORÇAMENTÁRIO:** R\$ 16.300,00. Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determinando o respectivo **EMPENHO**, conseqüentemente o **TERMO DE CONTRATO**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, 26 de novembro de 2021. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**. Secretária Municipal de Educação. *Decreto n° 012/2021*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N° 2211.001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Adesão da ARP n° 042/2020, oriunda da Concorrência n° 006/2020 -SRP- CPL/PMP do município de Pinheiro/MA.

